

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIAS

DO DIA 7 DE JULHO DE 1967

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a lei lhe confere,

N. 509/67 — RESOLVE conceder a EVA DE SOUZA, Professor Primário, Classe PF2, do Grupo Escolar Cel. Júlio Muller, da cidade de Poxoreu (60) sessenta dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei 1638 de 28/10/61, a partir de 1º/3/67, conforme despacho exarado no processo n. 535/604/67 do Ex Departamento de Educação e Cultura.

N. 510/67 — RESOLVE conceder a MARIA DE LOURDES DORILEO XAVIER, Professor Primário, Classe K, da Escola Doméstica Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, desta Capital (90) noventa dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei 1638 de 28/10/61, a partir de 29/3/67, conforme despacho exarado no processo n. 486/686/67, do Ex Departamento de Educação e Cultura.

N. 511/67 — RESOLVE conceder a MARIA CHAVES DE SOUZA, Professor Primário, Classe PF2, da Escola Rural Mista de Lagoas Bonita, município de Patos de Minas (90) noventa dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei 1638 de 28/10/61, a partir de 8/2/67, conforme despacho exarado no processo n. 1029/1532/67, do DEPP.

DO DIA 10 DE JULHO DE 1967

N. 514/67 — RESOLVE conceder a BENEDETA ISABEL MOREIRA CAPELÃO, Professor Primário, Classe PF2, da Escola Rural Mista de Tombador, município de Niterói (60) sessenta dias de licença de acordo com o artigo 101, em promulgação, conforme despacho exarado no processo n. 523/1890/67 do DEPP.

N. 515/67 — RESOLVE conceder a CAMERATA SUGOTERA LIAS, Professor Primário, Classe PF2, do Grupo Escolar Transição de Matos, de Santo Antônio de Jesus (39) trinta dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei 1638 de 28/10/61, a partir de 6/6/67, em promulgação, conforme despacho exarado no processo n. 280/1893/67, do DEPP.

N. 516/67 — RESOLVE conceder a BENEDETA ISABEL DE OLIVEIRA, Professor Primário, Classe PF2, do Grupo Escolar Presidente Marques, da cidade de Rosário Oeste (4) quatro meses de licença de acordo com o artigo 120, da Lei 1638 de 28/10/61, conforme despacho exarado no processo n. 3316/2028/67, do DEPP.

N. 517/67 — RESOLVE conceder a DONATA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO, Continuo, Ref. V, do Grupo Escolar Senador Azeredo, desta Capital (60) sessenta dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei 1638 de 28/10/61, a partir de 22/5/67, conforme despacho exarado no processo n. 1138/1894/67, do DEPP.

DO DIA 7 DE JULHO DE 1967
N. 518/67 — RESOLVE Admitir JOSÉ FERREIRA GOMES, para como Extranumerário-Mensalista Ref. XX, exercer as funções de Motorista, do Departamento de Educação Pré Primária e Primária.

DO DIA 10 DE JULHO DE 1967
N. 519/67 — RESOLVE Autorizar a participação no curso de formação de Professor de classe única promovido pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEPMEC), no período de 10 de julho a 16 de setembro em Belo Horizonte — Minas Gerais, os seguintes Professores Primários, efetivos, Normais, ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, classe "L", LOURDES FERREIRA ALVES classe "K", MARIA JOSÉ SOARES, classe "K", TEREZINHA PADILHA classe "K", UDENIR AMORIM DE OLIVEIRA classe "M", todas servindo no Centro de Treinamento do Magistério Primário, de Coxipó da Ponte, em Cuiabá.

DO DIA 17 DE JULHO DE 1967
N. 531/67 — RESOLVE designar o Professor Padrão Z2, BENEDITO RIBEIRO DA COSTA, da cadeira de "Técnico Orçamentária e Contabilidade Pública", da Escola Técnica de Comércio, desta Capital para lecionar a cadeira de "Técnica Meconográfica e Processo Mecânico de Contabilização", no período de 28 de março a 23 de junho do ano em curso, impedimento da titular Professora YOLANDA DE OLIVEIRA AMORIM, licenciada por 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638, de 28/10/61.

Cumpra-se.

WILSON RODRIGUES
Secretário de Educação e Cultura

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O Presidente da Assembléia Legislativa:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 18/67

Outorga o título de "Cidadão Moto-grossense", a FAUSTO VIEIRA DE CAMPOS.

Considerando os relevantes serviços prestados à Mato Grosso, pelo brilhante trabalho contido na publicação do livro de sua autoria "Retrato de Mato Grosso".

Considerando, a divulgação em benefício do Estado que vem sendo feita pelo ilustre patricio através da Revista Brasil Oeste,

E, atendendo, finalmente, ao pronunciamento do Plenário, resolve adotar a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º — Ao Jornalista FAUSTO VIEIRA DE CAMPOS,

é outorgado o título de "Cidadão Mato-grossense", que lhe será entregue em dia e hora designados pela Mesa, com as solenidades de estilo.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de junho de 1967.

Emanuel Pinheiro
Presidente

PORTARIA N. 33/67

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE conceder ao funcionário JOSÉ SUARINO DE MOURA, Motorista PL 12 desta Assembléia, atualmente à disposição do Gabinete do Governador, 2 (dois) meses de licença especial de acordo com o artigo 120 da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 26 de junho do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1967.

Emanuel Pinheiro — Presidente
Milton Figueiredo — 1º Secretário

Ivo Cersósimo — 2º Secretário Ad-hoc

PORTARIA N. 34/67

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE conceder à funcionária MARIA AUXILIADORA BORGES ANTUNES MACIEL, Oficial Legislativo PL 21, desta Assembléia, 90 (noventa) dias de licença para tratamento saúde, de acordo com o artigo 108 da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 26 de junho p. findo.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 1967.

Emanuel Pinheiro — Presidente
Milton Figueiredo — 1º Secretário

Ivo Cersósimo — 2º Secretário Ad-hoc